

eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel e no site do COMPRASGOV (www.gov.br/compras). Outras informações através do e-mail: coobr.supel@gmail.com, ou pelo telefone: (69) 3212-9243.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 05 de novembro de 2025

JOHNNESCLEY ANES DE MARAIS

Presidente em Substituição da COOBR/SUPEL/RO

Protocolo 0066116093

AVISO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 90319/2025/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0016.001023/2025-29

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de **copeiragem, contínuo e recepcionista**, com fornecimento de insumos, equipamentos e utensílios necessários à adequada execução das atividades, a serem realizadas nas dependências da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – Iperon.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, por meio do Pregoeiro designado pela Portaria nº 265, de 14 de outubro de 2025, referente ao **Pregão Eletrônico nº 90319/2025**, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório foi **REVOGADO**, com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da ocorrência de erro material no cadastro dos itens (quantitativos) no sistema SIASGnet, o que impactou diretamente a formulação das propostas, resultando em majoração do valor da contratação.

Informa-se, ainda, que será realizado novo cadastramento da licitação no sistema, com a consequente publicação de novo Edital, o qual receberá nova numeração de Pregão Eletrônico, observando-se todas as disposições legais e procedimentais aplicáveis.

Outras informações através do telefone: (69) 3212- 9243- UASG: 925373.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 05 de novembro de 2025.

TONNY VALE RENDA JÚNIOR

Pregoeiro da 4ª Comissão Générica - SUPEL/COGEN4

Portaria nº 265 de 14 de outubro de 2025

Protocolo 0066133998

SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT

AVISO

AVISO DE CANCELAMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT, através do seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, em observância ao art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que o procedimento de **Inexigibilidade de Licitação**, realizado nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0064.001447/2024-37, com fundamentação no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, que tinha como objeto a contratação da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇOES E PERICIAS DE ENGENHARIA DA PARAIBA, inscrita no CNPJ 01.704.017/0001-92, para participação no curso **XXIII Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias- COBREAP**, no valor total de **R\$ 7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais)**, foi **CANCELADO**.

O cancelamento decorre da alteração no **quantitativo de participantes** inicialmente previsto, o que inviabilizou a manutenção da proposta anteriormente publicada, conforme despacho advindo do DIREX (0064749036).

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo - Decreto de 04 de abril de 2023 (0037177120)

Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária

Por delegação Portaria Ordenador de Despesas - Portaria nº 124 de 02 de maio de 2023 (0037849803)

Protocolo 0065661178